



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, 14 de maio de 2026.

Ofício 027/2026 - CGM

Ao Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento 74/2026 de autoria do Vereador Sr. Vagner de Castro Souza.

Com meus atenciosos cumprimentos, venho por meio deste, responder aos quesitos 1, 2 e 3, do requerimento 74/2026,

1. Segue documento em anexo, porém, saliento que a PL 06/2025 não significa aumento do serviço prestado na totalidade do crédito.
2. Considerando que foi realizado empenho no valor de R\$ 11.697.818,45 em favor da Beneficência Hospitalar em 31/01/2025, e que o valor mensal do repasse do tesouro era de R\$ 1.607.376,15/mês, sendo 12 (doze) repasses perfazendo um montante de R\$ 19.288.514,35, logo o PL 06/2025 não aumentou o valor do repasse na totalidade do crédito, e sim trata-se de um ajuste contábil da dotação para adequar o valor total a ser repassado, e não havendo aumento do valor do repasse.
3. O valor de R\$ 5.983.319,70, referente ao PL 06/2025 foi utilizado para custear o plano em anexo e reforçar a dotação da despesa já existente, ou seja, o PL 06/2025 não significou aumento de R\$ 5.983.319,70, no contrato com a O.S.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade, para mais uma vez, apresentar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Edivaldo Souza Alves
Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças

Marcelo Ramos
Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública